

—☆ continuação

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da **Buriti Energia S.A.** - Cuiabá - MT. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Buriti Energia S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Buriti Energia S.A.** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis: Operações com partes relacionadas:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7, a Companhia realiza transações significativas com partes relacionadas. Entre as operações, há contratos cujo o pagamento das parcelas está condicionado a sobre de fluxo de caixa. Não foi apresentado o fluxo de caixa projetado até o prazo de quitação da dívida, nos impossibilitando de avaliar a correta segregação da dívida no passivo circulante e não circulante, apurar a sobre de caixa para pagamento das parcelas, mensurar a possível incidência dos juros e correções, determinados em condição suspensiva no contrato e demais reflexos. Dessa forma ficamos impedidos de concluir nossas análises sobre os possíveis efeitos originados dessa transação nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Buriti Energia S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos

que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações, independentemente, se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria

em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Cuiabá, 07 de julho de 2017. **BDO RCS Auditores Independentes SS** - CRC 2 SP 013846/O-1-S-MT; **Francisco de Paula dos Reis Júnior** - Contador - CRC 1 SP 139268/O-6 S - MT; **José Martins Alves** - Contador - CRC 1 MS 9938/O-0 S - MT.

Protocolo: 244002

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. Em recuperação judicial CNPJ Nº 07.933.914/0001-54 - NIRE (JUCEPA) 15300015120 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede da Companhia, situada no Município de Marabá, Estado do Pará, na Rodovia PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, CEP 68508-970, no dia 10 de novembro de 2017, às 10:00 horas, em primeira convocação, para analisarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a conversão de debêntures não conversíveis em debêntures conversíveis, para fins de resgate daqueles títulos, conforme autoriza o item I do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001; b) Deliberar sobre a conversão das debêntures conversíveis de origem em ações preferenciais classe "C"; c) Deliberar sobre a conversão das debêntures conversíveis, originárias de resgate das debêntures não conversíveis, em ações preferenciais Classe "C"; d) Outros assuntos de interesse da Companhia. Marabá, (PA), 27 de outubro de 2017. José Vilmar Ferreira - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 243992

Cooperativa de Garimpeiros de Ourilândia e Região - COOPEROURI
CNPJ: 23.102.872/0001-66

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a Licença de Operação - LO para lavra garimpeira de minério de ouro numa área de 100,6 ha com validade até 24/10/2019.

Protocolo: 243996

A empresa SBA TORRES BRASIL LTDA, localizada na Av. das Nações Unidas, 12.399-Brooklin, na capital São Paulo, pessoa jurídica com CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) para a Estação Rádio Base Site PAPLH situada na Avenida Palhão, esquina com a Travessa Turiano Meira - Lote 01, Bairro Diamantino, CEP 68.020-590, Município de Santarém/PA.

Protocolo: 244000

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170031 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-00011CMP

Contratante: Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, órgão gerenciador.

Finalidade: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos de frigobar, bebedouros, geladeiras, freezer e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, com fornecimento e substituição/ reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, pertencentes à Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de vigência da Ata de registro de Preços: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, decorrente do presente certame, será de 12 (doze) meses, conforme a inteligência do art. 15 §3º, inciso III, da Lei 8.666/93, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados de sua assinatura, de acordo com os prazos e condições previstos na legislação que rege a matéria. Fonte de Recursos: Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Preços: Os preços estão registrados nos termos da proposta da empresa vencedora do Pregão Presencial nº 9/2017-00011CMP, conforme a seguir:

Fornecedor: Carajás Refrigeração Serviços e Peças EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 08.338.599/0001-80, estabelecida na Rua: F, nº 564, União, Parauapebas PA, (94) 99271-6802, representada neste ato pelo Sr. Edelson Silva Ferreira, C.P.F. nº 637.703.692-20. Itens: 00001,00002,00003,00004,00005,00006, 00007,00010,00011,00012,00013,00014,00015,00016,00017,00018,00019,00020,00021,00022, 00023,00024, 00025,00026,00027,00028,00029,00030,00031,00032,00033,00034,00035,00036,00037,00038,00039,00040,00041, 00042, 00043,00044,00045,00046,00047,00048,00049,00050,00051,00052,00053,00054,00055,00056,00057,00058,00059,00060,00061,00062,00063,00064,00065,00066,00067,00068,00069,00070,00071,00072,00073,00074,00075,00076,00077,00078,00079,00080,00081,00082,00083,00084,00085,00086,00087,00088,00089,00090,00091,00092,00093,00094,00095,00096,00097,00098,00099,00100,00101,00102,00103,00104,00105,00106,00107,00108,00109,00110,00111,00112,00113,00114,00115,00116,00117,00118,00119,00120,00121,00122,00123,00124,00125,00126,00127,

00128,00129,00130,00131,00132,00133,00134,00135,00136,00137,00138,00139,00140.

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 560.000,00
Obs.: O extrato completo da Ata de Registro de Preços nº 20170031, oriunda do Pregão Presencial 9/2017-00011CMP está disponível em <http://www.parauapebas.pa.leg.br/portal/index.php/licitacoes>.

Parauapebas-PA, 31 de outubro de 2017.

José de Ribamar Souza da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 243805

Palmyra Recursos Naturais Exploração e Comércio Ltda., CNPJ nº 08.419.273/0004-20 e Inscrição Estadual nº 15.353.291-2, situada na rodovia PA 263, Km 37 Vicinal Neres s/nº Parte Reflorestamento Água Azul II, Zona Rural, Município de Breu Branco - PA, torna público que recebeu sua LO nº 0038/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA, para uma área de Empréstimo em uma área denominada Cascalheira Área 01.

Protocolo: 243977

ISLENNE MARTINS ALMEIDA GUIMARÃES, CPF: 886.352.872-15, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Redenção a Licença de Operação - LO Com Valida Até 24/09/2020 para a atividade de Extração de areia e cascalho fora de recursos hídricos em Redenção/PA.

Protocolo: 243981

Palmyra Recursos Naturais Exploração e Comércio Ltda., CNPJ nº 08.419.273/0005-00 e Inscrição Estadual nº 15.353.290-4, situada na rodovia PA 263, Vicinal CCM s/nº Parte Reflorestamento Água Azul I, Zona Rural, Município de Breu Branco - PA, torna público que recebeu a Licença de Operação LO nº 0035/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA/PA, para extração de minerais não metálicos em uma área denominada Talhão 69.

Protocolo: 243985

KATIA S. S. HEIDEMANN WENSING - ME
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA de Moju/PA, a Licença de Operação - LO para o Supermercado Rio Bonito Alimentos, localizada no município na Avenida Itália, S/N, Parolândia - MOJU/PA, CEP: 68450-000.

Protocolo: 243989